

6.XI.45

Sr. Secretário Assistente

I - O Partido Popular Sindicalista, enviou a esse Tribunal Superior Eleitoral, listas eleitorais, de oito Estados, as quais dizem conterem 12.202 assinaturas.

II - Examinando cuidadosamente as referidas listas, retiramos as relativas ao Estado de Minas Gerais, por acusarem apenas 64 eleitores.

III - As demais listas estão assim constituídas:

CEARÁ	3. 924.
PARAÍBA.....	2. 435.
SÃO PAULO	1. 657.
PARÁ.....	1. 424.
BAHIA.....	1. 230.
PARANÁ.....	633.
PERNAMBUCO.....	578.
TOTAL.....	11. 951

IV - O total de eleitores é de 11.951 (onze mil novecentos e cinquenta e um.) com o número dos títulos mencionados à margem e a declaração de serem verdadeiros feita pelos respectivos escrivães locais e reconhecidas por tabeliães as firmas dos referidos escrivães.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, em 5 de Novembro de 1945

Rivaldo Machado de Brito e Silva
 Chefe de Contabilidade.
Cecília de Aguiar e Silva
 Oficial.